



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁBRICA DA IGREJA DE FREIXIANDA – ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 111670**, datado de **2025.11.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.11.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento da verba de 63,90 euros, à Fábrica da Igreja de Freixianda, relativa à cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda, considerando a atividade em assunto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 104.578/2025, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a solicitar, em nome da **Fábrica da Igreja de Freixianda**, com sede na Rua Padre Faustino, n.º 1, da dita freguesia, deste concelho, a cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda, para uma atividade escutista, que viria a ter lugar nos dias 08 e 09 do corrente mês.

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 também do mês em curso, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, teve um custo de 63,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de dezembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,